

Resolução nº 002/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, objetivando dar evidências ao controle social, adequando-se as Leis Federais nº 8.080 e 8.142.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade A Programação das Ações de Saúde para o ano de 2024 do Município de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2024.

LUCIANO LUIS GRASSE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde